Ofício nº. 28/GP-CM/2026 Jaraguari-MS, 31 de Março de 2026

A. Srª. Silvia Maria di Pauli Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Nesta:

Assunto: Relatório de Espelho de Ponto que inclua o mapeamento de geolocalização (Solicita)

Prezada Secretária:
Solicito a emissão do Relatório de Espelho de Ponto da Agente Comunitária de Saúde (ACS) Alessandra de Santana dos Santos, referente ao período de janeiro de 2025 até a presente data, com inclusão do mapeamento de geolocalização das marcações de ponto.

A solicitação tem como objetivo principal verificar a fiel frequência e o cumprimento da jornada de trabalho da Servidora, bem como conferir a autenticidade e conformidade dos registros realizados por meio do sistema de ponto eletrônico, em especial o uso de geolocalização, que permite comprovar se as marcações foram realizadas dentro da área de abrangência prevista para sua atuação como ACS.

O mapeamento de geolocalização é relevante para:

- Garantir a regularidade da prestação de serviços no território de atuação;
- Identificar eventuais irregularidades na marcação de ponto (por exemplo, registros realizados fora da área de abrangência ou de forma incoerente com o deslocamento normal da profissional);

O Relatório de Espelho de Ponto, com as informações de geolocalização, é peça essencial para garantir transparência, legalidade e precisão no controle de jornada da Servidora, estando em conformidade com as normas de gestão de pessoal e de uso de sistemas de ponto eletrônico.

Atenciosamente

Ver. Professora Dani
1ª Secretária(a) - PP

DOC: 1775045551